

PORTARIA D.G. Nº 965/2017.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o teor do Protocolo Administrativo nº 7921/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz, o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias e do adicional de deslocamento ao Sr. GLENNYO CLAY SANTOS BATALHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, CJ-3, Matrícula nº 308161360, para viajar à cidade de São Luís, Estado do Maranhão, tendo em vista a sua indicação pela Presidência para auxiliar nos trabalhos de digitalização e migração de processos legados junto a 6ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 13 a 17 de novembro de 2017, tudo nos termos do Art. 7º, §1º, do Ato Regulamentar G.P. nº 1, de 2016, e Portaria G.P. nº 994, de 2017, conforme PA nº 7100/2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871, de 2015 e a Resolução Administrativa nº 209, de 2015, para o período de 12 a 17 de novembro de 2017, tendo em vista o horário de início dos trabalhos, conforme informações constantes dos docs. 1 e 3 do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito